

PORTARIA nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018.

A **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento e para fins da Lei Federal n. 13.019/14, nomeia gestora dos convênios junto as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que executam atividades voltadas ou vinculadas à AREA DE CULTURA, credenciadas na Secretaria de Cultura e Turismo.

NOMEIA,

Artigo 1º- **Gestora dos Convênios** a qual será responsável pela parceria para efetuar o acompanhamento e fiscalização do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação;

DALCIA DE CASSIA MAXIMO – RG. 19.138.338-7

Artigo 2º - Conforme estabelece o artigo 61º, da Lei 13.1019/14, são obrigações do gestor: acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 (Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015) e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

OU

Artigo 2º - O gestor acima deverá tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº. 6872/17.

Artigo 3º - A servidora designada não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Leme, 02 de janeiro de 2018.

MARCEL ARLE
Secretário de Cultura e Turismo